



0EDITAL 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PRÉ-ENEM 2019 ANO LETIVO DE 2019 – 2º SEMESTRE

O Programa Juventude e Oportunidade determina e torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para participação no processo seletivo do Pré-ENEM 2019 e diretrizes para matrícula.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Este edital, ratifica o Edital 01/2016 e dá outras determinações, dispondo sobre as diretrizes, procedimentos e os prazos para inserção no Pré-ENEM 2019.
- 1.2** Objetiva-se a oferta de **30 vagas** para o Pré-ENEM 2019 distribuídas conforme o item 4 deste edital.
- 1.3** As vagas são destinadas **as(aos) moradoras(es) do bairro do Caju, as(aos) funcionárias(os) da Fundação Gol de Letra e as(aos) moradoras(es) de outras localidades**, desde que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no **item 4.1 deste edital**.
- 1.4** Para concorrer às vagas as(os) candidatas(os) deverão atender aos pré-requisitos exigidos neste edital. O não atendimento de qualquer dos requisitos e a não apresentação da documentação inabilitam o candidato.
- 1.5** O processo de seleção e inserção no Pré-Enem 2019 se encerra no dia 19/06/2019, seguindo as etapas eliminatórias dispostas neste edital, podendo se estender de acordo com as condições dispostas no edital.
- 1.6** Para o preenchimento das vagas será realizado um sorteio, entrevista social e matrícula.
- 1.7** O processo seletivo para o Pré-ENEM 2019 seguirá o cronograma abaixo:

1.2.1	Reunião com candidatas(os)	13/06/2019 às 18:00 na Fundação Gol de Letra
1.2.2	Sorteio de Vagas	13/06/2019 as 19:00 na Fundação Gol de Letra
1.2.3	Matrícula e Entrevista Social	17/06/2019 a 19/06/2019 na Fundação Gol de Letra

- 1.8** Para matrícula no Pré-ENEM 2019 todas(os) as(os) interessadas(os) deverão participar das etapas dispostas nos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, como estabelecido no item 1.2.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1** O Pré-ENEM 2019 tem como principal finalidade contribuir para inserção de Jovens e Adultos, com foco nas(os) moradoras(es) do bairro do Caju, no Ensino Superior.
- 2.2** Dos resultados esperados do Pré-ENEM:



2.2.1 Contribuir para inserção de Jovens e Adultos no Ensino Superior;

2.2.2 Possibilitar aprendizado complementar nas áreas de conhecimento cobradas no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio –, “Ciências Humanas e suas Tecnologias”, “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”, “Matemática e suas Tecnologias”;

2.2.3 Contribuir para a formação sociocultural e política das(os) Jovens e Adultos.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O PRÉ-ENEM-2019

3.1 O processo seletivo para o Pré-ENEM 2019 será estruturado com base no cronograma estabelecido pela equipe do programa Juventude e Oportunidade, item 1.7.

3.2 O processo seletivo contará com uma reunião com as(os) candidatas(os), sorteio de vagas, entrevista social e matrícula.

3.3 A reunião com as(os) candidatas(os), sorteio de vagas, entrevista social e matrícula são de caráter eliminatório.

3.4 A fase de reunião com as(os) candidatas(os) deverá contar com a presença da(o) candidata(o) e/ou responsáveis legais e/ou com grau um de parentesco da(o) candidata(o).

3.5 A não participação da entrevista social e matrícula incute na eliminação da(o) candidata(o) e remanejamento da vaga de acordo com o banco de reserva..

3.6 Das aulas:

3.6.1 As aulas serão organizadas pela equipe do Programa Juventude e Oportunidade.

3.6.2 A carga horária e cronograma simplificado das aulas será de acordo com o quadro abaixo:

Disciplina	Sigla	Duração Prevista	Carga Horária
Matemática (48)	MAT	01/07/2019 a 01/11/2019	310 horas
Língua Portuguesa/Produção Textual (50h)	LP/PT		
Inglês ou Sociologia (24h)	ING		
Biologia (21h)	BIO		
Física (24h)	FIS		
Química (24h)	QUIM		
História (24h)	HIST		
Geografia (24h)	GEO		
Sociologia (24h)	SOCIO		
Filosofia (24h)	FILO		
Redação (20)			

PARÁGRAFO ÚNICO: O cronograma das aulas deverá ser divulgado as(os) alunas(os) no início das aulas.

3.7 Da Matrícula e Entrevista Social:



3.7.1 Serão realizadas pela equipe técnica do Serviço Social da Fundação Gol de Letra.

3.7.2 A não realização dentro da data prevista neste edital acarreta em eliminação do processo seletivo.

3.7.3 A data e horário de agendamento das matrículas estarão dispostas em quadro informativo na recepção da Fundação Gol de Letra, prédio Ásia, no dia 14/06/2019.

3.7.4 A matrícula poderá ser efetivada pessoalmente **somente** pelo candidato e/ou por seu representante legal, no caso dos candidatos menores de 18 anos.

3.7.5 Da documentação necessária para matrícula:

a. RG e CPF

b. RG e CPF dos responsáveis quando menor de 18 anos;

c. Comprovante de Residência atualizado;

d. Comprovante de Escolaridade;

e. Cartao do Sus;

f. Numero do Nis;

g. Título de Eleitor;

h. Carteira de Trabalho.

3.7.6 O Candidato se responsabiliza pela idoneidade, veracidade e validade das informações/documentações apresentadas. Destaca-se a ocorrência de qualquer mácula aos itens apresentados/informados acarretará na eliminação do interessado.

3.7.7 As matrículas somente serão consideradas válidas e efetivadas com o preenchimento correto do formulário, entregue pelo serviço social, acompanhado de toda a documentação exigida, no item 3.10.5 e assinatura do termo de compromisso do Programa Juventude e Oportunidade.

3.7.8 A(O) candidata(o) que não tenha comparecido as etapas dispostas nos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, como estabelecido no item 1.2 , poderá solicitar participação no Pré-ENEM 2019 nos casos dispostos abaixo:

a. Não preenchimento das vagas do Pré-ENEM.

b. Avaliação Social da equipe técnica do Programa Juventude e Oportunidade.

c. Encaminhamento dos dispositivos da Política de Assistência Social do território.

4. DAS VAGAS

4.1 Dos Pré-requisitos para concorrer as vagas do Pré-ENEM 2019:

4.1.1 Residir no bairro do Caju e adjacências;



4.1.2 Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou a 2ª fase do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 2019;

4.1.3 Tendo participado do ENCCEJA 2018, na modalidade de Ensino Médio;

4.1.4 O participante declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de junho de 2007, e que esteja inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, qual seja: renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.1.4.1 A(O) participante deverá informar o seu Número de Identificação Social (NIS), único e válido, no ato da matrícula e entrevista social.

4.2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS e BANCO DE RESERVA:

4.2.1 27 vagas destinadas para candidatas(os) com o Ensino Médio concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou a 2ª fase do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 2019;

4.2.1.1 As vagas previstas serão distribuídas de acordo com o perfil etário disposto abaixo seguindo ainda as regras do sorteio disposto no item 4.3.3:

- a.** 20 vagas para jovens (16 a 29 anos) conforme previsto no Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013.
- b.** 07 vagas para adultos de 30 a 59 anos, conforme previsto na política de assistência social, Resolução CNAS nº 109/2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não preenchimento de vagas de acordo com o previsto na alínea b, item 4.2.1.1, acarretará na redistribuição das vagas entre jovens de 16 a 29 anos.

4.2.2 03 vagas destinadas para trabalhadoras(es) da Fundação Gol de Letra com o Ensino Médio concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou a 2ª fase do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não preenchimento de vagas de acordo com o previsto no item 4.2.2, acarretará na redistribuição das vagas entre jovens de 16 a 29 anos.

4.3 Fica reservado a equipe técnica do Programa Juventude e Oportunidade alterações ao item 4.2 e subitens de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas.

4.4 Do preenchimento das Vagas e Banco de Reserva Pré-ENEM 2019:

4.4.1 Para concorrer às vagas do Pré-ENEM 2019 as(os) candidatas(os) deverão participar da Reunião com as(os) candidatas(o) e sorteio de vagas, conforme disposto no item 1.8.

4.4.2 Para preenchimento do Banco de Reserva do Pré-ENEM 2019 as(os) candidatas(os) deverão participar da Reunião com as(os) candidatas(o) e sorteio de vagas, conforme disposto no item 1.8.

4.4.3 Do sorteio:

4.4.3.1 Serão sorteados 57 nomes de candidatas(os) nas seguintes condições:



- a. 44 nomes, com idade entre 16 e 29 anos; sendo os primeiros 20 nomes sorteados para a vaga no Pré-ENEM 2019 e 24 últimos nomes sorteados para o Banco de Reserva Pré-ENEM 2019.
- b. 13 nomes, com idade entre 30 e 59 anos; sendo os 07 primeiros nomes sorteados para a vaga no Pré-ENEM 2019 e 06 últimos nomes sorteados para o Banco de Reserva Pré-ENEM 2019.

4.4.3.2 As regras do sorteio dispostas no item 4.4.3.1 deverão ser lidas antes do início do sorteio as(os) candidatas(os).

4.4.3.3 As regras dispostas no item 4.4.3.1 podem ser modificadas pela equipe do Programa Juventude e Oportunidade, de acordo com necessidade identificada pela equipe técnica, devendo ser apresentada para as(os) candidatas(os) conforme item 4.4.3.2.

4.4.3.4 A divulgação da listagem de sorteadas(os) será afixada no mural da recepção da Fundação Gol de Letra, no dia 14/06/2019, às 14h.

PRÉ-ENEM 2019					
Endereço	Turno	Vagas	Banco de Reserva	Horário	Escolaridade Mínima
Rua Carlos Seidl, 1141 C-Caju Prédio Ásia I	Noite	20 (de 16 a 29 anos)	24 (de 16 a 29 anos)	17:00 às 21:30	Ensino médio concluído ou cursando o 3º ano do Ensino Médio e/ou na 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
		7 (30 a 59 anos)	6 (de 30 a 59 anos)		
Rua Carlos Seidl, 1141 C-Caju Prédio Ásia I	Noite	03 (funcionários)			

5. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS E DESLIGAMENTOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Em casos de não preenchimento das vagas mediante sorteio de vagas e banco de reserva, as vagas poderão ser preenchidas por demanda espontânea ou conforme avaliar a equipe técnica do Programa Juventude Oportunidade até completar o número de vagas previsto neste edital.

5.2 Em casos de desligamento do processo seletivo por solicitação da(o) candidata(o) ou por não cumprimento no disposto no item 3 e subitens, serão convocadas(os) as(os) candidatas(os) do banco de reserva sorteado, como disposto no item 5.2 e subitens, até completar o número de vagas previsto neste edital.

5.3 Em casos de desligamento por solicitação da(o) candidata(o) ou por desligamento do processo seletivo e não preenchimento das vagas mediante convocação do banco de reserva sorteado, as vagas poderão ser preenchidas de acordo com a demanda espontânea e/ou de acordo com a avaliação da equipe técnica do programa Juventude e Oportunidade até completar o número de vagas previsto neste edital.

5.4 A(o) candidata(o) poderá realizar sua matrícula no prazo estipulado neste edital ou conforme avaliação da equipe técnica do Programa Juventude e Oportunidade, item 3.10.11.



5.5 O cadastro reserva sorteado é válido até dezembro de 2019 e não assegura o direito à matrícula.

5.6 As(os) possíveis novas(os) candidatas(os) deverão realizar entrevista social e matrícula de acordo com o agendamento da equipe técnica do programa, em casos de incorrer em período posterior ao previsto no item 1.2.3 e 1.2.4 do referido edital.

5.7 Em caso de desligamento por baixa frequência, participação menor que 75%, as vagas serão preenchidas de acordo com o disposto no item 5.1, 5.2, 5.3.

5.8 O **Programa Juventude e Oportunidade** se reserva o direito de remanejar as vagas não preenchidas para o Pré-ENEM 2019, de acordo com as possibilidades de atendimento e regulamento previsto neste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A duração máxima do Pré-ENEM 2019 será de 1 semestre (01/07/2019 a 01/11/2019)

6.2 A gratuidade será mantida durante todo o período do curso, observado o prazo de duração máxima estipulada no item 6.1.

6.3 A duração dos cursos determina a vigência máxima da gratuidade.

6.4 A gratuidade abrange o custeio integral do valor do curso; o fornecimento de material didático e uniforme para a fase em curso, **não compreendendo alimentação e transporte do aluno.**

6.5 Todos os matriculados deverão observar as regras do contrato (termo de adesão), as normas da escola, entregue no ato da matrícula, ficando cientes, desde já, que deverá cumprir as atividades previstas para o desenvolvimento de sua aprendizagem e que a presença nas aulas é obrigatória em, pelo menos, 75% do período letivo, na forma da lei.

6.6 O Programa Juventude e Oportunidade poderá alterar as datas previstas neste edital, bem como poderá alterar o cronograma do curso, podendo inclusive ajustar o calendário escolar. Em todas as hipóteses, os alunos deverão ser informadas(os) com uma semana de antecedência ou conforme acordado entre a equipe e as(os) candidatas(os)/matriculadas(os).

6.7 A(O) aluna(o) que apresentar comportamento inadequado, ilegal e/ou contrário aos regulamentos do **Programa Juventude e Oportunidade e SESI/RJ**, poderá a qualquer tempo ser desligado do processo seletivo e/ou Pré-ENEM 2019.

6.8 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do **Programa Juventude e Oportunidade e Equipe de Educação do SESI-RJ**.

6.9 Para concorrer às vagas, é imprescindível que os candidatos inscritos e, nos casos dos candidatos menores de 18 anos, podem ser representados por seus responsáveis legais, devendo estar presentes no dia e hora da matrícula portando documentação disposta no item 3.10.7.

6.10 Este edital será publicado na página da Fundação Gol de Letra e no mural do Programa Juventude e oportunidade (Prédio Europa).

PARAGRAFO ÚNICO - Conforme item 6.9 os representantes legais dos menores de 18 anos de idade, deverão estar portando documento de identidade com foto para comprovação de filiação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA, HORÁRIO		
DIVULGAÇÃO PÚBLICA DO EDITAL	04/06/2019, ÀS 10:00h		
PROCESSO SELETIVO	Reunião com candidatas(os)	13/06/2019 as 18:00	FGL
	Sorteio de Vagas	13/06/2019 as 19:00	FGL
MATRÍCULAS E ENTREVISTAS SOCIAIS	17/06/2019 a 19/06/2019 na Fundação Gol de Letra		
DIVULGAÇÃO DAS VAGAS SORTEADAS, BANCO DE RESERVA e DATA de MATRÍCULA	14/06/2019 a partir das 14h – recepção Fundação Gol de Letra.		